

RESOLUÇÃO nº 384/2026 - CSDP, de 23 de outubro de 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte durante os períodos de recesso forense, Carnaval e Semana Santa de 2027, nos Núcleos da Capital e do Interior, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, que fixou feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 360/2025-CSDP, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.024, de 25 de outubro de 2025, que regulamenta o plantão cível e criminal diurno às sextas-feiras, fora do expediente forense, e nos dias não úteis, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da Constituição Federal, que consagra a Defensoria Pública como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente a disponibilidade de prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos Núcleos da Defensoria Pública durante o período de recesso forense;

CONSIDERANDO a importância de compatibilizar a organização administrativa e o funcionamento dos Núcleos da Defensoria Pública da Capital e do Interior com os períodos de recesso forense, Carnaval e Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente ordinário da Defensoria Pública do Estado, na Capital e nos Núcleos do Interior, no período de 20 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, bem como nas datas e nos períodos de Carnaval e Semana Santa de 2027 indicados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Durante os períodos previstos no art. 1º, fica suspenso o recebimento ordinário de mandados de intimação destinados aos(as) Defensores(as) Públicos(as), ressalvadas as comunicações relativas a medidas urgentes, observadas as disposições legais e processuais aplicáveis.

Art. 3º. O atendimento em regime de plantão nos Núcleos da Defensoria Pública da Capital e do Interior será realizado de forma telepresencial, por meio dos canais eletrônicos institucionais, das 8h às 18h, conforme escala constante do Anexo Único desta Resolução, observada a seguinte organização regional:

I – Mesorregião Leste Potiguar: Ceará-Mirim, Macaíba, Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante e Extremoz;

II – Mesorregião Oeste Potiguar: Apodi, Areia Branca, Baraúna, Mossoró, Angicos, Assu, Campo Grande, Caraúbas, Ipanguaçu, Lajes, Alexandria, Luís Gomes, Martins, Pau dos Ferros e São Miguel;

III – Mesorregião Central Potiguar: Caicó, Florânia, Parelhas, Currais Novos, Santa Cruz, São José do Campestre, São Paulo do Potengi e Tangará;

IV – Mesorregião Agreste Potiguar: Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nísia Floresta, Nova Cruz, Santo Antônio, São José de Mipibu, João Câmara, Macau, Pendências e Touros.

Parágrafo único. A organização prevista neste artigo não afasta a aplicação do regime de plantão estabelecido na Resolução nº 360/2025-CSDP, devendo ser observadas as regras de articulação entre os regimes e de atendimento das demandas urgentes fora do horário indicado no caput.

Art. 4º. Durante o plantão, o(a) Defensor(a) Público(a) atenderá exclusivamente as demandas urgentes compreendidas nas atribuições institucionais e nas hipóteses previstas neste artigo:

I – no âmbito criminal: análise dos autos de prisão em flagrante, habeas corpus, liberdade provisória, relaxamento de prisão e outras medidas acautelatórias cabíveis, bem como realizar audiências de custódia (apresentação);

II – no âmbito cível: habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência do Magistrado plantonista, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão ou a medida se justifique para evitar o perecimento do direito que demanda a proteção; pedidos de revogação da prisão civil, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão; atuação nos casos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que

objetivamente comprovada a urgência; medida cautelar ou antecipatória, de natureza cível, cuja demora possa resultar risco de morte ou dano irreparável; medidas protetivas de urgência previstas na Lei de nº 11.340/2006; medidas de urgência decorrentes do Estatuto da Criança e do Adolescente; outras medidas urgentes de natureza cível, não contempladas nas hipóteses acima-enumeradas.

Art. 5º. Incumbe ao(à) Defensor(a) Público(a) plantonista a adoção de providência processual ou extraprocessual cabível em face da decisão prolatada ou de fato verificado no curso do plantão, inclusive a ciência em relação a eventual pronunciamento judicial proferido.

§1º. Caso não haja decisão judicial até o encerramento do período de plantão do(a) Defensor(a) Público(a), a pendência deve ser repassada ao(à) plantonista do dia seguinte, e assim sucessivamente, para fins de acompanhamento e atuação na forma do caput.

§2º. Na hipótese da decisão de indeferimento da medida pleiteada sobrevir após o horário do plantão diurno do(a) Defensor(a) Público(a), eventual providência judicial deverá ser adotada pelo(a) Defensor(a) plantonista do dia imediatamente subsequente, caso haja eventual alteração do(a) membro em regime de plantão, ou pelo(a) Defensor(a) Público(a) Natural(a) se eventualmente o dia posterior ao do plantão se tratar de dia útil.

Art. 6º. A escala de plantão dos(as) servidores(as) lotados(as) nos Núcleos será organizada pela Coordenação de cada Núcleo Sede e encaminhada, até o dia 04 de dezembro de 2026, para a Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado.

Art. 7º. Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público Geral, bem como as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 8º. A compensação pelo exercício dos plantões pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) observará o art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018, bem como o Ato Normativo nº 004/2026-GDPGE/RN, de 24 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.120, de 25 de março de 2026, e demais normas aplicáveis.

Art. 9º. Os(as) servidores(as) que atuarem nos plantões serão compensados(as) com folga por cada dia de plantão diurno efetivamente cumprido, observadas as condições e os procedimentos previstos no Ato Normativo nº 002/2023-DPGE-RN, de 12 de julho de 2023, no Ato Normativo nº 004/2026-GDPGE/RN, de 24 de março de 2026, na Resolução nº 372/2026-CSDP, de 15 de maio de 2026, e nas demais normas aplicáveis.

Art. 10. As permutas e cessões entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as)/colaboradores que compõem a escala de participação nos plantões deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, com comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas ao(a) respectivo(a) Coordenador(a).

Parágrafo único. O(A) coordenador(a) deverá comunicar os casos de permuta à Corregedoria Geral da Defensoria Pública e à Coordenadoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (CCSC).

Art. 11. Os atos praticados durante o plantão deverão ser registrados eletronicamente no sistema SOLAR em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da atividade.

Parágrafo único. Na ausência de atendimentos ou de atos praticados durante o plantão, o(a) plantonista deverá comunicar essa circunstância eletronicamente à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública ao final do respectivo período.

Art. 12. As Defensorias Públicas designadas para trabalhar compulsoriamente nos plantões durante os feriados de Carnaval, Semana Santa, Natal (compreendidos os dias 24 e 25 de dezembro) e Ano Novo (compreendidos os dias 31 de dezembro e 1º de janeiro), não serão novamente designadas para o mesmo período no ano subsequente, desde que possível.

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente ao regime de plantão disciplinado nesta Resolução as disposições da Resolução nº 360/2025-CSDP, de 14 de outubro de 2025, no que forem compatíveis com as regras específicas aqui estabelecidas.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior em substituição legal

Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

Membro Nato

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza
Defensora Pública do Estado
Membro eleita

Eric Luiz Martins Chacon
Defensor Público do Estado
Membro eleito

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 384/2026-CSDP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 ESCALA DE PLANTÃO – RECESSO FORENSE, CARNAVAL E SEMANA SANTA DE 2027

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR

Ceará-Mirim, Extremoz, Macaíba, Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante
Natal e Ano Novo

Data	Atuação	Defensoria Pública
24/12/2026	Cível	Defensoria Pública Extremoz
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Ceará-Mirim
	Criminal	4ª Defensoria Criminal - Natal
25/12/2026	Cível	19ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	2ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	19ª Defensoria Criminal - Natal
31/12/2026	Cível	5ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	5ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	13ª Defensoria Criminal - Natal
01/01/2027	Cível	2ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	12ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	9ª Defensoria Criminal - Natal

Carnaval

Data	Atuação	Defensoria Pública
06/02/2027	Cível	3ª Defensoria Cível - Natal

PUBLICADO NO DOE Nº 16.266 • EDIÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Data	Atuação	Defensoria Pública
07/02/2027	Criminal	17ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	1ª Defensoria Criminal - Natal
	Cível	1ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	15ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	1ª Defensoria Criminal - Macaíba
08/02/2027	Cível	8ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	14ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	3ª Defensoria Criminal - Parnamirim
09/02/2027	Cível	4ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	7ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	11ª Defensoria Criminal - Natal
10/02/2027	Cível	3ª Defensoria Cível - Parnamirim
	Criminal	6ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	10ª Defensoria Criminal - Natal

Semana Santa

Data	Atuação	Defensoria Pública
24/03/2027	Cível	17ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	1ª Defensoria Criminal - Parnamirim
	Criminal	18ª Defensoria Criminal - Natal
25/03/2027	Cível	1ª Defensoria Cível - Parnamirim
	Criminal	3ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - São Gonçalo do Amarante
26/03/2027	Cível	9ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	8ª Defensoria Criminal - Natal
27/03/2027	Criminal	16ª Defensoria Criminal - Natal
	Cível	2ª Defensoria Cível - Parnamirim
	Criminal	2ª Defensoria Criminal - Parnamirim
	Criminal	11ª Defensoria Criminal - Natal
28/03/2027	Cível	2ª Defensoria Cível - Macaíba
	Criminal	15ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	2ª Defensoria Criminal - Natal

Recesso Forense

Data	Atuação	Defensoria Pública
20/12/2026	Cível	Defensoria Pública Extremo
	Criminal	15ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	10ª Defensoria Criminal - Natal
21/12/2026	Cível	6ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	12ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	18ª Defensoria Criminal - Natal
22/12/2026	Cível	10ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	17ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	11ª Defensoria Criminal - Natal
23/12/2026	Cível	12ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	7ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	1ª Defensoria Criminal - Parnamirim
26/12/2026	Cível	5ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	1ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	1ª Defensoria Criminal - Macaíba
27/12/2026	Cível	1ª Defensoria da Infância e Juventude - Natal
	Criminal	13ª Defensoria Criminal - Natal

PUBLICADO NO DOE Nº 16.266 • EDIÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

28/12/2026	Criminal	6ª Defensoria Criminal - Natal
	Cível	11ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	3ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	16ª Defensoria Criminal - Natal
29/12/2026	Cível	14ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	14ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	19ª Defensoria Criminal - Natal
30/12/2026	Cível	15ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	5ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	4ª Defensoria Criminal - Natal
02/01/2027	Cível	2ª Defensoria Cível - Macaíba
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - São Gonçalo do Amarante
	Criminal	2ª Defensoria Criminal - Parnamirim
03/01/2027	Cível	7ª Defensoria Cível - Natal
	Criminal	8ª Defensoria Criminal - Natal
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Ceará-Mirim
04/01/2027	Cível	1ª Defensoria Cível – Parnamirim
	Criminal	2ª Defensoria Criminal – Natal
	Criminal	9ª Defensoria Criminal – Natal
05/01/2027	Cível	9ª Defensoria Cível – Natal
	Criminal	3ª Defensoria Criminal – Parnamirim
	Criminal	7ª Defensoria Criminal – Natal
06/01/2027	Cível	3ª Defensoria Cível – Parnamirim
	Criminal	5ª Defensoria Criminal – Natal
	Criminal	2ª Defensoria Criminal – Parnamirim

MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR

Alexandria, Angicos, Apodi, Areia Branca, Assú, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Mossoró, Pau dos Ferros e São Miguel

Natal e Ano Novo

Data	Atuação	Defensoria Pública
24/12/2026	Cível	Defensoria Pública Angicos
	Criminal	Defensoria Pública Martins
25/12/2026	Cível	Defensoria Pública Apodi
	Criminal	Defensoria Pública Campo Grande
31/12/2026	Cível	Defensoria Pública Ipanguaçu
	Criminal	Defensoria Pública Luís Gomes
01/01/2027	Cível	Defensoria Pública São Miguel
	Criminal	Defensoria Pública Lajes

PUBLICADO NO DOE Nº 16.266 • EDIÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Carnaval

Data	Atuação	Defensoria Pública
06/02/2027	Cível	2ª Defensoria Cível - Mossoró
	Criminal	Defensoria Pública Alexandria
07/02/2027	Cível	Defensoria Pública Areia Branca
	Criminal	4ª Defensoria Criminal - Mossoró
08/02/2027	Cível	3ª Defensoria Cível - Mossoró
	Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal - Assu
09/02/2027	Cível	1ª Defensoria Pública Cível - Assu
	Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal - Pau dos Ferros
10/02/2027	Cível	Defensoria Pública Caraúbas
	Criminal	3ª Defensoria Criminal - Mossoró

Semana Santa

Data	Atuação	Defensoria Pública
24/03/2027	Cível	Defensoria Pública Baraúna
	Criminal	2ª Defensoria Criminal - Mossoró
25/03/2027	Cível	1ª Defensoria Cível - Mossoró
	Criminal	1ª Defensoria Criminal - Mossoró
26/03/2027	Cível	4ª Defensoria Cível - Mossoró
	Criminal	Defensoria Pública Apodi
27/03/2027	Cível	1ª Defensoria Pública Cível - Pau dos Ferros
	Criminal	Defensoria Pública Baraúna
28/03/2027	Cível	5ª Defensoria Cível e da Infância - Mossoró
	Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal - Pau dos Ferros

Recesso Forense

Data	Atuação	Defensoria Pública
20/12/2026	Cível	Defensoria Pública Lajes
	Criminal	Defensoria Pública Areia Branca
21/12/2026	Cível	Defensoria Pública Ipanguaçu
	Criminal	Defensoria Pública Angicos
22/12/2026	Cível	Defensoria Pública Luís Gomes
	Criminal	Defensoria Pública Caraúbas
23/12/2026	Cível	Defensoria Pública São Miguel
	Criminal	Defensoria Pública Baraúna
26/12/2026	Cível	Defensoria Pública Martins
	Criminal	Defensoria Pública Campo Grande
27/12/2026	Cível	1ª Defensoria Cível - Mossoró
	Criminal	4ª Defensoria Criminal - Mossoró
28/12/2026	Cível	2ª Defensoria Cível - Mossoró
	Criminal	Defensoria Pública Alexandria
29/12/2026	Cível	5ª Defensoria Cível e da Infância - Mossoró
	Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal - Assu
30/12/2026	Cível	Defensoria Pública Apodi
	Criminal	2ª Defensoria Criminal - Mossoró
02/01/2027	Cível	4ª Defensoria Cível - Mossoró
	Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal - Pau dos Ferros
03/01/2027	Cível	1ª Defensoria Pública Cível - Pau dos Ferros
	Criminal	1ª Defensoria Criminal - Mossoró
04/01/2027	Cível	3ª Defensoria Cível - Mossoró

PUBLICADO NO DOE Nº 16.266 • EDIÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

05/01/2027	Criminal	3ª Defensoria Criminal - Mossoró
	Cível	1ª Defensoria Pública Cível - Assu
06/01/2027	Criminal	4ª Defensoria Criminal - Mossoró
	Cível	1ª Defensoria Cível - Mossoró
	Criminal	Defensoria Pública Luís Gomes

MESORREGIÃO CENTRAL POTIGUAR

Caicó, Currais Novos, Florânia, Parelhas, Santa Cruz, São José do Campestre, São Paulo do Potengi e Tangará
 Natal e Ano Novo

Data	Atuação	Defensoria Pública
24/12/2026	Cível	Defensoria Pública Florânia
	Criminal	Defensoria Pública São Paulo do Potengi
25/12/2026	Cível	Defensoria Pública São José do Campestre
	Criminal	Defensoria Pública Parelhas
31/12/2026	Cível	Defensoria Pública Tangará
	Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal - Caicó
01/01/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Santa Cruz

Carnaval

Data	Atuação	Defensoria Pública
06/02/2027	Cível	1ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Currais Novos
07/02/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Santa Cruz
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Santa Cruz
08/02/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Currais Novos
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Currais Novos
09/02/2027	Cível	1ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal - Caicó
10/02/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Santa Cruz
	Criminal	Defensoria Pública Tangará

Semana Santa

Data	Atuação	Defensoria Pública
24/03/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Currais Novos
	Criminal	Defensoria Pública Florânia
25/03/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	Defensoria Pública São José do Campestre
26/03/2027	Cível	Defensoria Pública São Paulo do Potengi
	Criminal	Defensoria Pública Parelhas
27/03/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Currais Novos
	Criminal	Defensoria Pública Tangará
28/03/2027	Cível	Defensoria Pública São José do Campestre
	Criminal	Defensoria Pública Florânia

PUBLICADO NO DOE Nº 16.266 • EDIÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Recesso Forense

Data	Atuação	Defensoria Pública
20/12/2026	Cível	Defensoria Pública São Paulo do Potengi
	Criminal	Defensoria Pública Florânia
21/12/2026	Cível	Defensoria Pública Parelhas
	Criminal	Defensoria Pública São José do Campestre
22/12/2026	Cível	Defensoria Pública Tangará
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Currais Novos
23/12/2026	Cível	1ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Santa Cruz
26/12/2026	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Santa Cruz
	Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal - Caicó
27/12/2026	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	Defensoria Pública São Paulo do Potengi
28/12/2026	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Currais Novos
	Criminal	Defensoria Pública Parelhas
29/12/2026	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	Defensoria Pública Tangará
30/12/2026	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Currais Novos
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Santa Cruz
02/01/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Santa Cruz
	Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal - Caicó
03/01/2027	Cível	1ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Currais Novos
04/01/2027	Cível	Defensoria Pública Florânia
	Criminal	Defensoria Pública São José do Campestre
05/01/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Caicó
	Criminal	Defensoria Pública Parelhas
06/01/2027	Cível	Defensoria Pública Tangará
	Criminal	Defensoria Pública Florânia

MESORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR

Canguaretama, Goianinha, João Câmara, Macau, Monte Alegre, Nísia Floresta, Nova Cruz, Pendências, Santo Antônio, São José de Mipibu e Touros

Natal e Ano Novo

Data	Atuação	Defensoria Pública
24/12/2026	Cível	Defensoria Pública Monte Alegre
	Criminal	Defensoria Pública - Nísia Floresta
25/12/2026	Cível	Defensoria Pública Goianinha
	Criminal	Defensoria Pública Macau
31/12/2026	Cível	Defensoria Pública Touros
	Criminal	Defensoria Pública São José de Mipibu
01/01/2027	Cível	Defensoria Pública Santo Antônio
	Criminal	Defensoria Pública Pendências

Carnaval

Data	Atuação	Defensoria Pública
06/02/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Nova Cruz
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Nova Cruz
07/02/2027	Cível	Defensoria Pública - João Câmara
	Criminal	Defensoria Pública Canguaretama
08/02/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Nova Cruz
	Criminal	Defensoria Pública Goianinha
09/02/2027	Cível	Defensoria Pública São José de Mipibu

PUBLICADO NO DOE Nº 16.266 • EDIÇÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

	Criminal	Defensoria Pública Touros
10/02/2027	Cível	Defensoria Pública Macau
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Nova Cruz

Semana Santa

Data	Atuação	Defensoria Pública
24/03/2027	Cível	Defensoria Pública Pendências
	Criminal	Defensoria Pública - João Câmara
25/03/2027	Cível	Defensoria Pública Canguaretama
	Criminal	Defensoria Pública Monte Alegre
26/03/2027	Cível	Defensoria Pública - Nísia Floresta
	Criminal	Defensoria Pública Santo Antônio
27/03/2027	Cível	Defensoria Pública - João Câmara
	Criminal	Defensoria Pública Canguaretama
28/03/2027	Cível	Defensoria Pública Pendências
	Criminal	Defensoria Pública Macau

Recesso Forense

Data	Atuação	Defensoria Pública
20/12/2026	Cível	Defensoria Pública São José de Mipibu
	Criminal	Defensoria Pública Canguaretama
21/12/2026	Cível	Defensoria Pública - Nísia Floresta
	Criminal	Defensoria Pública Goianinha
22/12/2026	Cível	Defensoria Pública Pendências
	Criminal	Defensoria Pública Macau
23/12/2026	Cível	Defensoria Pública Santo Antônio
	Criminal	Defensoria Pública - João Câmara
26/12/2026	Cível	Defensoria Pública Monte Alegre
	Criminal	Defensoria Pública Touros
27/12/2026	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Nova Cruz
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Nova Cruz
28/12/2026	Cível	Defensoria Pública Canguaretama
	Criminal	Defensoria Pública São José de Mipibu
29/12/2026	Cível	Defensoria Pública - João Câmara
	Criminal	Defensoria Pública Pendências
30/12/2026	Cível	Defensoria Pública Touros
	Criminal	Defensoria Pública Monte Alegre
02/01/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Nova Cruz
	Criminal	Defensoria Pública - Nísia Floresta
03/01/2027	Cível	Defensoria Pública Goianinha
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Nova Cruz

Data	Atuação	Defensoria Pública
04/01/2027	Cível	Defensoria Pública Macau
	Criminal	Defensoria Pública Santo Antônio
05/01/2027	Cível	2ª Defensoria Pública Cível - Nova Cruz
	Criminal	Defensoria Pública Canguaretama
06/01/2027	Cível	Defensoria Pública Pendências
	Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal - Nova Cruz